PPGA-CS

Edital: Programa "Bolsa Nota 10" FAPERJ 2024

O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês) e os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês);

Serão selecionados dois (2) estudantes de mestrado dois (2) estudantes de doutorado;

A avaliação para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no PPGA-CS

Os Professores Orientadores **Não** deverão apresentar pendências com a FAPERJ.

Os critérios adotados para indicação serão os seguintes:

PARA MESTRADO

Todos os critérios terão caráter classificatório, a saber:

- Índice de aproveitamento cumulativo, carga horária cursada e currículo.

PARA DOUTORADO

Critérios classificatórios:

- Índice de aproveitamento cumulativo, carga horária cursada e currículo.

Critério eliminatório:

- Não ter realizado exame de qualificação ou não ter apresentado artigo aceito ou publicado em substituição à qualificação, conforme com as normas do PPGA-CS.

DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

As pontuações obtidas em cada critério serão ajustadas para uma pontuação total de 100 pontos, como segue:

Indice de Aproveitamento Cumulativo (IAC) (Peso de 50%) – Ao maior IAC será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples.

Carga Horária (CH) (Peso 25%) – Inicialmente a carga horária total do condidato será dividida pelo número de trimestres cursados. Em seguida, ao maior valor obtido será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples.

Análise de Currículo (AC) (Peso 25%) - A pontuação total do currículo de cada candidato será obtida por meio da aplicação do barema ANEXO. Para a maior pontuação obtida será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples. O barema anexo, fornecido a título de exemplo, descreve a pontuação de cada um dos produtos considerados na análise do currículo

$$\textbf{PONTUAÇÃO FINAL} = \frac{(\text{IAC x } 50) + (\text{CH x } 25) + (\text{AC x } 25)}{100}$$

Envio da ficha de inscrição, do barema preenchido e comprovantes**: até 08/03/24**

Data provável de divulgação: 14/03/2024.

ANEXO

BAREMA

Item	Quantidade	Pontuação
a) Publicação em Anais de evento nacional ou internacional (**máx. 10 para cada subitem**)		
a.1) Trabalho completo	1	5,00
a.2) Resumos expandidos	1	3,75
a.3) Resumos simples	1	2,50
b) Artigo publicado em periódico classificado no QUALIS/CAPES		
b.1) A1	1	100
b.2) A2	1	80
b.3) A3	1	75
b.4) A4	1	60
b.5) B1	1	45
b.6) B2	1	40
b.7) B3	1	30
b.8) B4	1	10
b.9) B5	1	5
b.10) C	1	2
c) Artigo publicado não incluso no Qualis da área: com JCR ou ISI:		
c.1) JCR > 4	1	100
c.2) 3,5 < JCR ≤4	1	85
c.3) 2,5 < JCR≤ 3,5	1	70
c.4) 1,5 < JCR≤ 2,5	1	50
c.5) 0,5 < JCR≤ 1,5	1	30
c.3) JCR < 0,5	1	15
c.4) No ISI, mas ainda sem JCR	1	10
d) Livro científico especializado na área com ISBN:		
d.1) Autor/co-autor	1	100
d.2) Capítulo	1	50
d.3) Editor ou organizador	1	30
e) Orientação concluída e aprovada		
e.1) TCC/monografia de graduação	1	30

_____

Leandro Azevedo Santos

Coordenador PPGA-CS